



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 400/78

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para
instalação do Parque Municipal;

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
Legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública-
para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra a
baixo descrita, de propriedade do senhor ALCIDES NIERO, constantes da
planta que devidamente rubricada pelo sr. Prefeito Municipal, fica fazen
do parte integrante deste Decreto, área essa para instalação do Parque-
Municipal.

A referida área tem início no ponto "E", situado
junto da cerca do D.E.R. com o Centro de Lazer; daí segue por cerca di-
visória com o Centro de Lazer com comprimento de 101,70 metros até en
contrar o ponto "F"; daí deflete à direita e continua em cerca divisó -
ria com comprimento de 67,32 metros até o ponto "G"; neste trecho nos
primeiros 54,01 metros confronta com área do Centro de Lazer e na me
tragem restante confronta com área de Inêz Victorelli Belusi; do refe-
rido ponto "G" deflete para a direita e segue por uma linha divisória -
com rumo de 35º15'01SE e comprimento de 175,12 metros até encontrar o
ponto "J" junto da cerca do D.E.R., neste trecho confronta com área re

SEGUE FLS. 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO nº 400/78

fls. 2

mascente; do ponto "J" deflete à direita e segue pela referida cêrca do D.E.R. (Faixa da Via de Ligação entre Via Anhanguera com o Centro de Louveira) com comprimento de 34,32 metros, indo encontrar o ponto "E", início desta descrição

Os referidos alhamentos divisórios, definem uma área de 4.797,60 metros quadrados.

Portanto, a área a ser desapropriada, corresponde ao valor de 4.797,60 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE AGOSTO DE 1.978

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data -

supra.

EWERTON FRAGA

Dirêtor Administrativo